



Ofício nº 1.818/2016-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 27 de dezembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.743/16-CMV**  
**Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba**  
**Processo administrativo nº 22.178/2016-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges - Giba**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como se segue:

1-) Quais as medidas adotadas pela gestão municipal no intuito de apurar se houve pagamento de propina a agente público visando o favorecimento da empresa Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar (COAF), ora vencedora do certame licitatório, que teve como objeto a compra de sucos?

**Resposta:** Seguem, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, capazes de dirimir os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e a patenteado respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

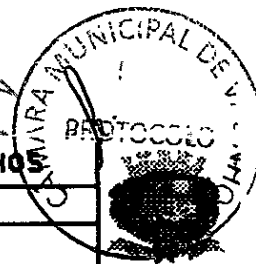
Nº PROTOCOLO  
**02539/2016**

Data/Hora Protocolo: 28/12/2016 08:05

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1743/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações acerca da abertura de processo administrativo para investigar possíveis atos de fraude na compra de alimentos destinados à merenda escolar.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I nº 343/2016 - SLCS

Valinhos, 14 de dezembro de 2016.

Da: Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Para: Depto. Técnico- Legislativo

Assunto: Requerimento nº 1743/2016

Proc. Adm. 22.178/16

Em atenção à solicitação de V. S<sup>a</sup>., pedindo informações para instruir resposta ao Requerimento, temos a informar que:

O processo licitatório não possui qualquer macula legal, assim aguardamos a decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito e do Ministério Público.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,



Alexandre Augusto Sampaio

Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos